

**TERMO ADITIVO Nº 140/2024-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2024/0032665-9)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para cobrir as despesas de **CUSTEIO, durante o período março de 2024**, com a aquisição de Testes Rápidos para DENGUE, na quantidade total estimada de 8.700 (oito mil e setecentos) exames, para as Unidades da Rede Assistencial da Supervisão Técnica do Butantã, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, em concordância com o Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de março de 2024, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por



**PUBLICADO**  
DOM 29/04/24 - pg. 47



**CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 022/2016–SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 10 de abril de 2024 e publicado em DOC/SP 11/04/2024, pág. 37, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para cobrir as despesas de **CUSTEIO, durante o período março de 2024**, com a aquisição de Testes Rápidos para DENGUE, na quantidade total estimada de 8.700 (oito mil e setecentos) exames, para as Unidades da Rede Assistencial da Supervisão Técnica do Butantã, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, em concordância com o Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de março de 2024, desde que haja a devida prestação de contas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas de **CUSTEIO, durante o período março de 2024**, com a aquisição de Testes Rápidos para DENGUE, para as Unidades da Rede Assistencial da Supervisão Técnica do Butantã, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, o valor total global estimado de **R\$69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos**



reais), onerando a dotação orçamentária 84.10. 10.301.3003.2.520. 3.3.50.85.00.00.1.500.9001 , e em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

DESCRIÇÃO	MARÇO/2024	TOTAL
CUSTEIO (TESTE RÁPIDO DENGUE)	R\$69.600,00	R\$69.600,00

**QUANTIDADE DE EXAMES**

UNIDADE/ SERVIÇO	QUANTIDADE ESTIMADA
AMA JARDIM PERI PERI	800
AMA/UBS INTEGRADA JARDIM SÃO JORGE	800
AMA/UBS INTEGRADA PAULO VI	800
AMA/UBS INTEGRADA VILA SONIA	800
CAPS AD III BUTANTÃ	50
CAPS IJ II BUTANTÃ	50
CSE BUTANTÃ	250
PSM DR. CAETANO VIRGILIO NETTO	800
UBS BUTANTÃ	250
UBS CAXINGUI	250
UBS JARDIM BOA VISTA	250
UBS JARDIM D'ABRIL	250
UBS JARDIM COLOMBO	300
UBS JARDIM JAQUELINE	500
UBS MALTA CARDOSO	500
UBS REAL PARQUE	250
UBS RIO PEQUENO	250
UBS SÃO REMO	500
UBS VILA BORGES	800
UBS VILA DALVA	250
<b>TOTAL</b>	<b>8700</b>



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Inclue-se o conteúdo do anexo abaixo no Contrato de Gestão n. **R022/2016-NTCSS/SMS**:  
**Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.**

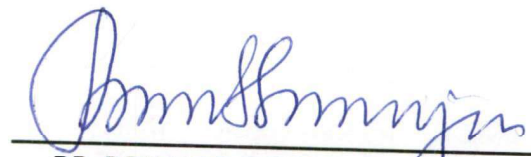
**CLÁUSULA QUARTA**

4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G.

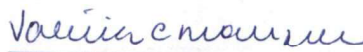
4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

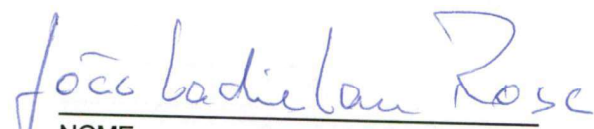
São Paulo, 11 de abril de 2024.

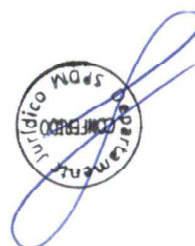
  
\_\_\_\_\_  
**REGIANE DE SANTANA PIVA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

  
\_\_\_\_\_  
**DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

**TESTEMUNHA:**

  
\_\_\_\_\_  
NOME: Valéria C.S. Fratesco  
RG: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
NOME: Dr. João Ladislau Rosa  
RG: [REDACTED]





REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ  
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 065/2024

São Paulo, 28 de março de 2024.

À  
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - CRSO  
Dra. Regiane de Santana Piva  
Coordenadora de Saúde

C/C.  
Supervisão Técnica de Saúde - STS  
Dr. Victor Di Donato Marques  
Supervisor de Saúde

Ref.: Plano de Trabalho\_ Aquisição Insumos - Contrato de Gestão nº R022/2016 – RASTS Butantã

Em atendimento a solicitação desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, encaminhamos o Plano Orçamentário de Custeio – Páginas 01 a 02, referente a quantidade estimada de 8.700 (oito mil e setecentos) testes, período de março/2024, totalizando o valor de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

DESCRIÇÃO	Março/2024	TOTAL (R\$)
CUSTEIO (TESTE RÁPIDO DENGUE)	R\$ 69.600,00	R\$ 69.600,00

Documentos anexos:

- 1) Plano Orçamentário de Custeio (pág. 01 a 02);

Sendo o que nos dispunha para o momento, reiteramos os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. João Ladislau Rosa  
Diretor Técnico



## ANEXO VI

## PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

## NOVAS AÇÕES

## AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DENGUE

DESCRIÇÃO		mar/24		TOTAL (R\$)
<b>1. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$</b>	-	<b>R\$</b>	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$	-	R\$	-
01.02 - Benefícios	R\$	-	R\$	-
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$	-	R\$	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$	-	R\$	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$</b>	-	<b>R\$</b>	-
02.01 - Material Odontológico	R\$	-	R\$	-
02.02 - Gases Medicinais	R\$	-	R\$	-
02.03 - Órteses e Próteses	R\$	-	R\$	-
02.04 - Suprimento de Informática	R\$	-	R\$	-
<b>02.05 - Material de Escritório</b>	<b>R\$</b>	-	<b>R\$</b>	-
02.06 - Combustíveis	R\$	-	R\$	-
02.07 - Material de Limpeza	R\$	-	R\$	-
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$	-	R\$	-
02.09 - Alimentícios	R\$	-	R\$	-
02.10 - Despesas de Transporte	R\$	-	R\$	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$</b>	<b>69.600,00</b>	<b>R\$</b>	<b>69.600,00</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$	-	R\$	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$	69.600,00	R\$	69.600,00
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$</b>	-	<b>R\$</b>	-
04.01 - Assessoria Contábil	R\$	-	R\$	-
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$	-	R\$	-
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$	-	R\$	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$	-	R\$	-
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$	-	R\$	-
04.06 - Lavanderia	R\$	-	R\$	-
04.07 - SND	R\$	-	R\$	-
04.08 - Serviços de remoção	R\$	-	R\$	-
04.09 - Serviço de transporte	R\$	-	R\$	-
04.10 - Serviços Gráficos	R\$	-	R\$	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$	-	R\$	-
04.12 - Educação Continuada	R\$	-	R\$	-
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$	-	R\$	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$	-	R\$	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$	-	R\$	-
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$	-	R\$	-
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$	-	R\$	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$	-	R\$	-
04.19 - Locação de Imóveis	R\$	-	R\$	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$	-	R\$	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$	-	R\$	-
04.22 - Água	R\$	-	R\$	-
04.23 - Energia	R\$	-	R\$	-
04.24 - Telefonia	R\$	-	R\$	-
04.25 - Gás	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL CUSTEIO (NOVAS AÇÕES)</b>	<b>R\$</b>	<b>69.600,00</b>	<b>R\$</b>	<b>69.600,00</b>

NOME:

CARGO:



NOVAS AÇÕES  
AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DENGUE

DETALHAMENTO

UNIDADE/SERVIÇO	QUANTIDADE ESTIMADA
	mar/24
AMA JARDIM PERI PERI	800
AMA/UBS INTEGRADA JD SÃO JORGE	800
AMA/UBS INTEGRADA PAULO IV	800
AMA/UBS INTEGRADA VILA SONIA	800
CAPS AD BUTANTÃ	50
CAPS IJ BUTANTÃ	50
CS ESCOLA	250
PSM DR. CAETANO VIRGILIO NETTO	800
UBS BUTANTÃ	250
UBS CAXINGUI	250
UBS JARDIM BOA VISTA	250
UBS JARDIM D' ABRIL	250
UBS JD COLOMBO	300
UBS JD JAQUELINE	500
UBS MALTA CARDOSO	500
UBS REAL PARQUE	250
UBS RIO PEQUENO	250
UBS SÃO REMO	500
UBS VILA BORGES	800
UBS VILA DALVA	250
<b>TOTAL</b>	<b>8.700</b>

NOME:  
CARGO:

*[Handwritten signature]*